

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2021

“Promulga proposição executiva.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Lucivaldo Tavares Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 15, inciso V, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, como também, do art. 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 outubro de 1990.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2021 em 23 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição executiva foi recebido pelo Poder Executivo em data de 24 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24/2021 será promulgada pela Mesa da Câmara, previsto no art. 42, § 2º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição executiva; **RESOLVE:**

Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica nº 24/2021, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores do Município de Rio Verde Estado de Goiás,
24 de fevereiro de 2021.



Lucivaldo Tavares Medeiros
Presidente

**PUBLICADO
NO PLACARD**

24 / 02 / 2021

RESPONSÁVEL



Temistocles Cruvinel da Silva
Controle Interno